

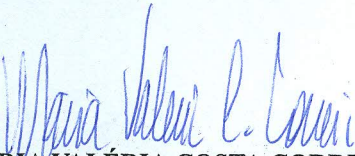
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1243, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020494/2018-27, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS MONTE MELLO TAVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2556863, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-FAMED, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **31/07/2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31/07/2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 172
EM 19/09/2018